

Projeto Nacional PHPB – Equipe Regional Pernambuco

Século XX – Tipo de Impresso / Cartas de Leitores

Edição: SILVA, Andréa Souza e
SILVA, Mauricio Vieira da

- 1 Modalidade: Língua escrita.
- 2 Tipo de Texto: Cartas a redação (Carta de Leitor).
- 3 Assunto: Carta versando sobre a lei nº 662, de 06 de abril de 1949, que trata dos feriados nacionais e, enfaticamente, pelo não cumprimento dos órgãos públicos nos dias 25 de dezembro e 01 de janeiro.
- 4 Data do documento: 07 de janeiro de 1972.
- 5 Local de origem do documento: Brasil – Pernambuco – Recife.
- 6 Local de depósito do documento: Arquivo de microfilmagens da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)/Recife-PE; caixa periódico *Jornal do Commercio*.
- 7 Identificação do autor: sem identificação.
- 8 Número de palavras: 372
- 9 Informações levantadas:
- 10 Editor do documento: SILVA, Andréa Souza e & SILVA, Mauricio Vieira da. Cartas de Leitores – Pernambuco. Recife: Projeto PHPB /PE, 2010, CD-rom. Cartas de Leitores da segunda metade do século XX – Carta de leitor 37.)

Cartas a redação

“Senhor Redator: || Custa-me crer que ain- | da exista tanta gente | nesta cidade do Recife | ignorando os dias feria- | dos previstos em lei e o | que a lei dispõe sô- | bre a forma e apresen- | tação dos Símbolos Na- | cionais determina para | êsses dias de festa nacio- | nal. Refiro-me, em par- | ticular, áquelas pessoas | que pela posição que | tem na sociedade, não de- | viam
5 ignorar os dias que | por disposições legais são | considerados feriados na- | cionais. || Foi o que pude consta- | tar, em ligeiro giro que | dei pelo centro da cida- | de, nos dias 25 de de- | zembro e 1º de janeiro | próximos passados, con- | siderados feriados na- | cionais pela Lei nº 662, de | 6 de abril de 1949. || Sendo os dias 25 de de- | zembro e 1º de janeiro por | fôrça da lei, feriados na- | cionais, todas as repar- | tições publicas, todos os | estabelecimentos de en- |
10 sino e todos os sindica- | tos estavam (e estarão no | futuro) obrigados a has- | tear nas referidas datas | de acordo com o que de- | termina a Lei nº 5.700 de | 1 de setembro de 1971, a | Bandeira Nacional sob | penalidades previstas no | artigo 35, da Lei nº 5700\ | 71 [ilegível]. || Acontece que no dia 25 | de dezembro p. passado | só vi por onde passei, duas | Bandeiras Nacionais has- | teadas: uma no edifício | sede da Caixa Economica | Federal e outra na Esta- |
15 ção Central da R.F.S.A. | No dia 19 de novembro últi- | mo, além das repartições | acima citadas, mais duas | repartições se dignaram | cumprir a lei: a Empresa | Brasileira de Correios

e | Telegrafo e a loja Mes- | bla S.A. (Cais de Santa | Rita). Quero acreditar | que em locais mais
afas- | tados do centro da cida- | de por onde não passei | a lei tenha sido cumprida | com o
devido hasteamen- | to da Bandeira Nacio- | nal.

